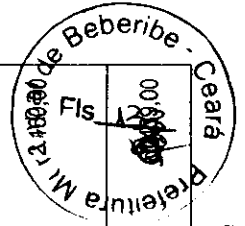
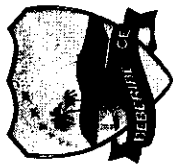


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

7	FRANGO INTEIRO SEM VÍCERAS - Especificação : Congelados, depenados, limpos, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos, sem pé e sem pescoço, sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. produto com registro do serviço de inspeção/IMA. validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO.	Kg	50	50	50	50	50	50	100	30	30	330	R\$	11,83	R\$	3.903,90
8	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação : Congelados, limpos, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos, sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. produto com registro do serviço de inspeção/IMA. validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO.	Kg	120	120	120	100	200	200	200	30	30	690	R\$	12,45	R\$	8.590,50
9	SALSICHA TIPO HOT DOG Pacote com 5kg. Embalagem hermeticamente fechada, com Registro no Ministério da Agricultura, LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, INTEIRA, EMBALADA A VÁCUO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	Pct	200	200	200	0	100	100	100	10	5	710	R\$	9,68	R\$	6.872,80
10	LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	Kg	50	50	50	50	50	50	50	0	0	250	R\$	19,14	R\$	4.785,00
11	PICADINHO DE CARNE C/ LEGUMES: Especificação: Embalagem primária aluminizada de 500g de 500g; rendimento de 35 porções; validade de 6 meses	KG	50	50	50	50	50	50	50	0	0	250	R\$	26,07	R\$	6.517,50
12	VALOR ESTIMADO DO LOTE	Pct	100	100	100	0	0	0	0	0	0	300	R\$	18,28	R\$	5.484,00
													<b>R\$</b>	<b>124.640,90</b>		

Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	OVOS Especificação: Bandeja com 30 unidades, lacrados com saco plástico. Frescos, brancos de tam Médio (50 A G). Classe A. Apresentar data de classificação, validade e carimbo SIF.	Bja	20	20	20	10	30	5	5	105	R\$	17,20
2	PÃO TIPO FRANCÊS - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	Und.	400	400	400	400	400	0	0	2000	R\$	1,08
3	PAO HOT DOG Especificação: Pacotes de 10 Unidades de 50 gr. Produto deve chegar ao destino íntegro, sem amassaduras, sem presença de vapor no interior dos pacotes. Validade não inferior a 5	Pct	400	400	400	180	300	50	30	1730	R\$	4,30





Produtor: Anna Bezerra

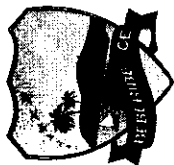
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Item	Descrição	Unid.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unít. Médio	Pr. Total Médio
4	PÃO DE CÓCO - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico e coko. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	Und.	0	0	0	0	4000	0	0	4000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
5	PÃO DE LEITE - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	PCT	0	0	0	0	200	200	50	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
6	PRESUNTO DE PERU COZIDO Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 30g.	Kg	50	50	50	0	50	15	10	215	R\$ 27,96	R\$ 6.011,40
7	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g Kg.	Kg	50	50	50	0	50	15	10	215	R\$ 38,71	R\$ 8.322,65
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE</b>												
											<b>R\$</b>	<b>31.331,05</b>

Item	Especificações dos Itens	Unid.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unít. Médio	Pr. Total Médio
1	POLPA DE FRUTAS - ACEROLA Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.	Kg	100	100	100	50	100	10	20	460	R\$ 9,68	R\$ 4.452,80
2	POLPA DE FRUTAS - CAJA Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.	Kg	100	100	100	50	100	10	20	460	R\$ 17,20	R\$ 7.912,00
3	POLPA DE FRUTAS - MARACUJA Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.	Kg	100	100	100	50	100	10	20	460	R\$ 10,75	R\$ 4.945,00
4	POLPA DE FRUTAS - GOIABA Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.	Kg	100	100	100	50	100	10	20	460	R\$ 9,68	R\$ 4.452,80

de Beberibe - Ceará  
Prêmio  
R\$ 4.452,80

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

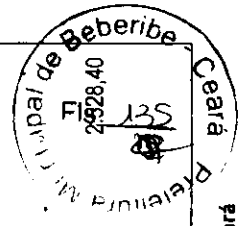


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

*Preparar para Doar*

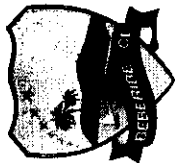
5	SALGADINHOS DIVERSOS. Embalados em caixas com cem unidades, produzidos no dia da entrega.	Cento	30	30	30	30	30	60	50	30	230	R\$	43,01	R\$	9.892,30
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE</b>													<b>R\$</b>	<b>31.654,90</b>	

LOTE 11														
Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio		
1	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ. Composto de extrato de guaraná, água gasificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	Gia	100	100	200	50	200	12	10	662	R\$ 5,38	R\$ 3.561,56		
2	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gasificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Gia	100	100	200	50	200	12	10	662	R\$ 5,38	R\$ 3.561,56		
3	SUCO CONCENTRADO ABACAXI Especificação: Suco concentrado de abacaxi - garrafas tipo pet de 500ml, rendimento 2 litros validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	Gia	50	50	50	50	50	20	0	270	R\$ 4,30	R\$ 1.161,00		
4	SUCO CONCENTRADO GOIABA Especificação: Suco concentrado goiaba - garrafas tipo pet de 500ml, com rendimento de 3,5 litros validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	Lt	50	50	50	50	50	20	0	270	R\$ 8,60	R\$ 2.322,00		
5	SUCO CONCENTRADO DE UVA. Especificação: Suco concentrado uva - garrafas tipo pet de 500ml, com rendimento de 1,5 litros validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	Lt	100	100	100	120	40	10	0	470	R\$ 10,75	R\$ 5.052,50		
6	SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER Especificação: Embalagem primária aluminizada de 200ml tipo Tetra Pak. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Não alcoólico. Não fermentado. Nos sabores CAJU, GOIABA, UVA, MANGA.	Cx	1500	1500	1500	0	1000	500	0	6000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00		
7	SUCO PRONTO PARA BEBER TIPO NECTAR 1L, Pronto para beber. Produto Não Fermentado e Não Alcoólico, Homogeneizado e Pasteurizado, que não contenha glúten. Embalagem de 1000 ml, que deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega. Não alcoólico. Não fermentado. Nos sabores ACEROLA, MARACULJÁ, CAJU, GOIABA, UVA, MANGA E LARANJA.	Lt	50	50	50	120	120	30	0	420	R\$ 6,02	R\$ 2.528,40		



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

VALOR ESTIMADO DO LOTE

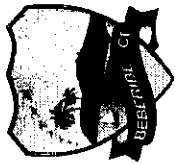
R\$

31.087,02

LOTE 12												
Item	Descrições dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó integral, manteiga de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol, e aromatizantes. Peso líquido de 1KG validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	30	30	30	30	10	0	0	130	R\$ 40,86	R\$ 5.311,80
2	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol, e aromatizantes. Peso líquido de 1KG Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	30	30	30	30	10	0	0	130	R\$ 41,93	R\$ 5.450,90
3	Doce de Leite em pasta, contendo no mínimo 500gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	0	0	0	100	100	0	0	200	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
4	PACOTE DE BALAS MASTIGAVEIS SABORES VARIADOS embaladas individualmente Embalagem: 700g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.	PAC	50	50	50	0	0	0	10	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
5	PACOTE DE PIRULITO COM RECHEIO MASTIGAVEL SABORES VARIADOS Embalagem: 500g produto embalado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.	PAC	50	50	50	0	0	0	10	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
6	PACOTE DE BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU embalados individualmente, sacco de 1kg. Validade mínima de 01 ano a partir da data de fabricação.	KG	30	30	30	0	10	10	0	110	R\$ 21,07	R\$ 2.317,70
7	PICOLÉ, DE SABORES VARIADOS, EMBALADO CORRETAMENTE, CONGELADO, COM DATA DE VALIDADE CORRETA.	UND	800	800	800	500	0	0	0	2900	R\$ 2,15	R\$ 6.235,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE												
											R\$	25.980,40

LOTE 13 - CESTAS BÁSICAS

Item	Descrições dos Itens	Und.	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio	
1	Açúcar	Kg	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00	
2	Aroz Branco Tipo 1	Kg	2000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00	
3	Biscoito Tipo Cream Cracker 400g	Pct	1000	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00	
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$	17.410,00

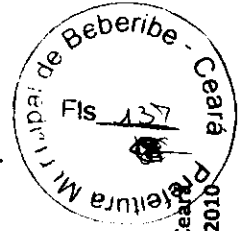


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

4	Biscoito Tipo Maria 400g	Pct	1000	R\$	4,33	R\$	4.330,00
5	Café Torrado e Moído 250g	Pct	1000	R\$	5,23	R\$	5.230,00
6	Farinha de Mandioca	Kg	1000	R\$	6,11	R\$	6.110,00
7	Feijão Caricoca Tipo 1	Kg	1000	R\$	5,44	R\$	5.440,00
8	Leite em pó integral 200g	Pct	2000	R\$	5,50	R\$	11.000,00
9	Massa de milho 500g	Pct	2000	R\$	2,71	R\$	5.420,00
10	Macarrão Tipo Espaguete 500g	Pct	1000	R\$	2,67	R\$	2.670,00
11	Óleo de Soja 900ml	Gar	1000	R\$	5,49	R\$	5.490,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE</b>							<b>R\$ 63.100,00</b>

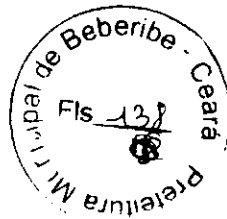
VALOR ESTIMADO GLOBAL

R\$ 597.721,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, neste ato representado pela Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, nos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente ao(s) Lote(s) \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

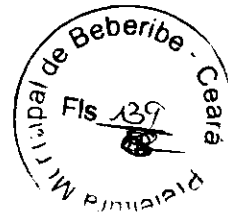
5.1. Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;
- 6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



6.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas diretamente no Hospital Municipal Monsenhor Dourado ou em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Beberibe/CE, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;

9.2-Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no EDITAL Nº 12.29.02/2015;

9.3- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.3.1- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

9.3.2- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de serviço, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

10.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Saúde ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.

10.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência .

10.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material (is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

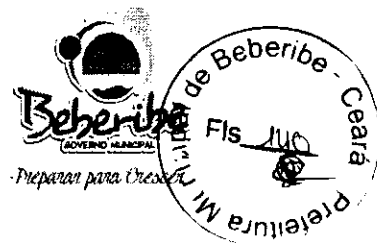
10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 11.5. Designar servidores da Secretaria de Saúde para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 11.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 11.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1 advertência;

12.1.2 multa de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10%( dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

12.1.3 multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, cotados da comunicação oficial;

12.1.4 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Secretaria de Saúde e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

12.2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

12.2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.2.3- comportar-se de modo inidôneo;

12.2.4- fizer declaração falsa;

12.2.5- cometer fraude fiscal;

12.2.6- falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.3 Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

12.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

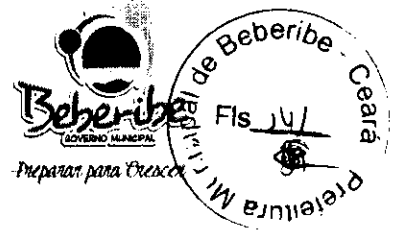
12.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na Condição subitem 12.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.6 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



12.7 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Beberibe e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das combinações legais.

12.8. A recusa sem motivo justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 12 deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-- DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, ao CONTRATANTE, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-- DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: